



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, a direcção da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de maio pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários públicos, espaços públicos e jardins; -----

----- 2) Limpeza das ruas centrais da freguesia;-----

----- 3) Desobstrução e retirada de inertes resultantes da uma derrocada de grandes dimensões sobre o Caminho da Banda Viceiro no Sítio do Poiso, em colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Brava;-----

----- 4) Continuação da acção de apoio aos agricultores na limpeza das levadas de rega para a estação de regadio que se aproxima. Na sequência dessa medida, procedeu-se, durante o mês de maio, à limpeza das seguintes levadas: -----

----- a) Conclusão da limpeza da Levada Grande interrompida por avaria da máquina roçadora;-----

----- c) Limpeza da levada de rega do Sequeiro no Sítio do Pomar;-----

----- d) Limpeza da Levada Nova no Sítio da Ameixieira;-----

----- e) Reparação e limpeza da Levada do Lombo do Moleiro;-----

----- f) Conclusão da construção da Levada da Portada realizada por administração directa;-----



-----g) Construção da Levada do Poiso, no sítio do Caminho Velho do Poiso, e de dois atravessamentos na via pública para canal de rega, num total de cinquenta e oito metros lineares (58m) com mão-de-obra e material da Junta de Freguesia da Serra de Água.-----

-----h) Conclusão da construção da ponte sobre o ribeiro do Terro Negro com mão-de-obra da Junta de freguesia e colaboração da Câmara Municipal através da cedência de vigotas de ferro;-----

-----l) Colaboração logística na actividade " Festa do Espírito Santo na Encumeada" através da mão-de-obra da Junta de Freguesia para ornamentação, limpeza, preparação dos jardins e colocação de rede corta-vento de protecção à população.-----

----- Segunda Deliberação:-----

----- Aprovou-se, por unanimidade, atribuir às Instituições sem fins lucrativos que desenvolvem a sua actividade nesta freguesia em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento desta instituição e o registado na rúbrica orçamental, zero quatro, zero sete, zero um, designada de Transferências correntes- Instituições sem fins lucrativos;-----

----- Assim, decidiu-se atribuir à Associação *Crescer sem Risco*, que desenvolve a sua actividade nesta freguesia, o valor de trezentos euros.

----- No mesmo enquadramento legal acima mencionado, deliberou-se por unanimidade, atribuir aos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, o valor de duzentos euros;-----

----- À Paróquia da Serra de Água e às suas Confrarias de Nossa Senhora da Ajuda e do Santíssimo Sacramento, o valor total de mil euros;-----

----- À Casa do Povo da Serra de Água o valor de mil euros.-----

----- Terceira Deliberação:-----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável e menção " **Ateste-se**" aos seguintes requerimentos: -----

----- Comprovativo de residência requerido por Fernando de Abreu Pestana, residente na Estrada do Lombo do Moleiro, CCI 201, 9350-325 Serra de Água para fins bancários.-----

----- Comprovativo de residência do agregado familiar requerido por Simone Jordana da Côrte Fineza Gouveia, residente na Vereda da Terra Chã, entrada 6, casa 7, 9350-337, Serra de Água para ser presente na Instituição Sociohabita Funchal.-----

----- Comprovativo de residência do agregado familiar requerido por Aurélia Camacho da Silva Ferreira, residente na Estrada do Lombo do

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



Moleiro, 10, 9350-325, Serra de Água para ser presente no Juízo de Família e Menores do Funchal.-----

----- Comprovativo de residência requerido por Filipe Ramos Caldeira, residente na Estrada Regional da Encumeada, CCI 111, 9350-330, Serra de Água a fim de ser presente na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.-----

----- Comprovativo de residência requerido por José Renato Andrade Silva, residente na Vereda da Casa Velha, CCI 108, 9350-325, Serra de Água para fins de obtenção de licença de uso e porte de arma.-----

----- Comprovativo de residência requerido por Conceição Gomes de Gouveia, residente na Travessa da Fajã dos Vinháticos, 18, 9350-335, Serra de Água, para fins bancários.-----

----- **Quarta Deliberação:** -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a Despesa do mês de maio.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e quatro centimos proveniente do Imposto Municipal Sobre Imóveis, (IMI); de Licença de Canídeos e Outros;-----

----- A despesa, realizada no mesmo período, fez o total de seis mil mil, novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e quatro centimos.-----

----- **Quinta Deliberação:** -----

----- A Junta de Freguesia, em conformidade com a Lei Número cento e catorze de dois mil e dezassete de vinte e nove de dezembro e com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e três de dois mil e dezoito de quinze de maio do mesmo ano, aprovou o pagamento da Valorização Remuneratória Dos Assistentes Operacionais, conforme o citado no artigo cento e trinta e sete da supracitada lei. Assim, ao Senhor Adriano é autorizado o pagamento de vinte e cinco do percentual devido nos meses de janeiro e de Setembro. Nos meses de maio e dezembro do ano de dois mil e dezanove far-se-á o pagamento do restante valor.-----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e a redigi. -----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)



O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)